



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 06 de Julho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1024

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR – PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA (Dispõe sobre a disponibilização de banheiros e bebedouros aos usuários nas agências de instituições financeiras).....Pág. 3

LEI (Utilidade Pública).....Pág. 3

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 3 a 6

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 4, 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....Pág. 6

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÕES PRESENCIAIS.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Republicação).....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.449, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a disponibilização de banheiros e bebedouros aos usuários nas agências de instituições financeiras no âmbito do Município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam as agências de instituições financeiras públicas e privadas, que funcionam em prédios particulares próprios ou alugados, obrigados no prazo de 180 dias da publicação da presente Lei, a disponibilizar banheiros e bebedouros para atender as necessidades dos usuários dos seus serviços no Município de Ananindeua.

Parágrafo único. O não cumprimento da obrigação prevista no artigo, importa em multa de 100 (cem) a 1000 (mil) UFIR por dia.

Art. 2º - A orientação, fiscalização, exação de multas e aplicação da presente Lei fica a cargo da Secretaria de Saúde do Município, na forma do regulamento.

Art. 3º - Os bebedouros devem estar localizados fora das instalações sanitárias e em ponto de fácil acesso ao público, bem como os sanitários (Masculino e Feminino), também precisam obedecer às especificações de acesso facilitado e adaptação para o uso de portadores de necessidades especiais e, que lavatórios sejam disponibilizados ao público.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 23 DE JUNHO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº. 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Reconhece de utilidade pública para o Município de Ananindeua a Associação Atlética Clube dos Pais – A.A.C.P.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua-PA. A Associação Atlética Clube dos Pais – AACP, fundada em 06.01.2008, sendo uma entidade de

direito privado e de natureza desportiva, sem fins econômicos ou vinculação partidária, com sede provisória e fórum no Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada na Cidade Nova VI, WE-90, nº 1.102, Cep. 67.145-310, de cunho filantrópico, desportivo e cultural, com objetivos exclusivamente sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 23 DE JUNHO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 13.908 DE 03 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ERIKA DE SENA MOREIRA – Mat. Nº. C-21745, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.954 DE 04 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MAIARA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-21693, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.957 DE 06 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, MARCELA DE JEUS PINHEIRO - Mat. N°. CE-16663, do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.979 DE 20 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, LUCICLEIA GOMES DOS SANTOS – Mat. N°. C-21734, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, RAIMUNDO ALEXANDRE MOTA DA CONCEICÃO - Mat. N°. E-06454, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 24/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.001 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, EDYJANES ANGELO DA SILVA - Mat. N°. CE-16367, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.002 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ELIANA PEREIRA MAIA - Mat. N°. E-06852, do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.017 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N°. 14.017 DE 01 DE JUNHO DE 2010

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21754	FABIO GUEDES SALGADO	DAS-07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
21755	ALAN MOTA NORONHA	DAS-07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

21756	JOSE RODRIGO AIRES DA SILVA PANTOJA	DAS-02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
-------	-------------------------------------	--------	---------------------------------

DECRETO N°. 14.031 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, VANIA SUELI MARCELINO MOTA – Mat. N°. C-21746, no cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.051 DE 07 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ALESSANDRA MICHELLE CORDEIRO AMARAL – Mat. N°. C-21753, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 14.052 DE 07 DE JUNHO DE 2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. TA. 001.2010.PMA. SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, PAULO TASSIO SILVA DE ANDRADE – Mat. N°. C-21736, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de junho de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Francilene da Luz Belo.

Assunto: Exclusão de verba transitória relativa a exercício de função de confiança da base de cálculo de contribuição previdenciária e ressarcimento de descontos efetuados a este título.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico n°. 052 de 29/06/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pelo **deferimento do pedido** quanto à exclusão da verba transitória percebida pela servidora a título de exercício de função de confiança da base de cálculo de sua contribuição previdenciária, bem como pela **incompetência** deste órgão para decidir acerca do ressarcimento de verba previdenciária, motivo pelo qual **sugere a remessa** do processo ao IPMA para análise e deliberação acerca do pedido neste particular.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

1. N°. do Contrato: CT. 2010.001.PMA. SEMAD

2. Termo Aditivo: TA. 001.2010.PMA. SEMAD

3. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original.

4. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/P.M.A.

4.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

4.2 Endereço: Avenida Magalhães Barata n°.1515 – Ananindeua/Pa.

4.3 Responsável: Otavio Oliva Neto

4.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

5. CONTRATADO: Amazon Card's SS LTDA

5.1 CNPJ/MF: 63.887.699/0001-73

5.2 Endereço: Rodovia Arthur Bernardes n°. 605 – Belém/Pa

5.3 Responsável: Edemilson do Socorro da Costa Magno

5.3.1 CPF/MF: 361.611.282-68

6. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57, inciso II, alínea "b".

7. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

8. Data da Assinatura: 24 de junho de 2010.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. TA. 002.2010.PMA. SEMAD

1. N°. do Contrato: CT. 2010.001.PMA. SEMAD

2. Termo Aditivo: TA. 002.2010.PMA. SEMAD

3. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo.

4. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/P.M.A.

4.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

4.2 Endereço: Avenida Magalhães Barata n°.1515 – Ananindeua/Pa.

4.3 Responsável: Otavio Oliva Neto

4.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

5. CONTRATADO: Amazon Card's SS LTDA

5.1 CNPJ/MF: 63.887.699/0001-73

5.2 Endereço: Rodovia Arthur Bernardes n°. 605 – Belém/Pa

5.3 Responsável: Edemilson do Socorro da Costa Magno

5.3.1 CPF/MF: 361.611.282-68

6. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57, inciso II.

7. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

8. Data da Assinatura: 04 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº PPRG.2010.001.PMA.SEMAD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Data, Hora e Local da Abertura: 16/07/2010 às 10:00 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 06 de julho de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Pregoeiro/PMA

Pregão Presencial para Registro de Preços nº PPRG.2010.002.PMA.SEMAD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TICKET COMBUSTIVEL, EM BILHETE IMPRESSO.

Data, Hora e Local da Abertura: 16/07/2010 às 12:00 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 06 de julho de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Pregoeiro/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2010 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA/PMA E EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.

OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA NAS ÁREAS DO JADERLÂNDIA E MAGUARIAÇÚ, em Ananindeua.

VALOR DO CONTRATO: R\$-50.842.830,11 (cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública CP.2010.002. PMA. SESAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 222.623-15/2007 - Ministério das Cidades / Caixa e Recursos do Tesouro Municipal - 451.0017.1011

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 37 meses

FORO: Comarca de Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2010.

ASSINANTURAS: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA e
ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

ORDEM DE SERVIÇO

Fica a empresa EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A., AUTORIZADA a executar, a partir desta data, a conclusão das obras e serviços do Programa Sanear Ananindeua nas áreas do JADERLÂNDIA E MAGUARIAÇÚ, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e no supra-citado contrato e em plena consonância com o que foi disposto no Edital da licitação ao início epigrafada.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2010.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº. 079/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.
(REPUBLICAÇÃO)

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, JACY DE FREITAS PEREIRA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 2.099,16 (Dois Mil Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	1.166,20
Quinquênio.....30%.....R\$	349,86
Suplementação.....R\$	583,10
Provento Mensal.....R\$	2.099,16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 29 junho de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA.

